



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião da 3ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada no dia 23 de junho de 2021.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte um, às quatorze horas, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Planejamento e Administração, na modalidade remota, via plataforma Microsoft Teams (Office 365), sob a Presidência da Conselheira Yara Moretto. Presentes os Conselheiros titulares Adriano Rodrigues de Moraes, Alzir Fellipe Bufara Antunes, Edvaldo da Silva Trindade, Eliana Camargo Pestana, Elisa Strobel do Nascimento, Gabriel Bugno Fantinati, Glaci Terezinha Schluga, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Nivaldo Eduardo Rizzi e Renato Nickel. Presente também o Conselheiro Suplente Margio Cezar Loss Klock. Justificaram a ausência os Conselheiros Amadeu Bona Filho, Cassia Alessandra Domiciano e Katherinne Maria Sperscoski. Havendo quórum, a Presidente declarou aberta a sessão. Como informes, deu boas vindas aos novos Conselheiros, eleitos representantes das Classes Docentes junto ao COPLAD, e pediu aos Conselheiros para que os pareceres dos processos a serem relatados na câmara sejam enviados à SOC no dia anterior à Sessão. Na sequência colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, de 24.03.2021, sendo aprovada por unanimidade. Passou-se então à **Ordem do dia: 01) Processo: 168655/2017-62 - Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 61/2018 entre UFPR, FUNPAR e SANOFI cujo objeto é a Avaliação da efetividade da vacina contra a dengue no Estado do Paraná. Interessado: Departamento de Saúde Coletiva/Setor de Ciências da Saúde.** O relator, Conselheiro Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, fez breve explicação do motivo do parecer não estar pronto na forma escrita e indicou que por conta da ordem dos documentos anexados não havia encontrado a Ata Setorial aprovando o projeto, contudo esse documento estava em ordem diversa do habitual, antes da ata departamental. Propôs fazer o relato de forma oral e informou que na sequência enviaria o parecer escrito aos demais Conselheiros. A Presidente colocou em votação a proposta, sendo aprovada por unanimidade. O relator proferiu seu parecer favorável. Posto em discussão, o Conselheiro Renato Nickel questionou o relator se havia previsão de aditivos ao contrato na minuta original, sendo confirmado pelo relator que há previsão. Em votação, aprovado por unanimidade. **02) Processo: 045698/2019-32 - Contrato entre a UFPR e a empresa D&L Serviços de Apoio Administrativo LTDA para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades de diversas unidades da Universidade Federal do Paraná. Interessada: Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLIC/PRA.** Com a presença da Coordenadora de Licitações e Contratações, Sra. Paula Andréa Nieviadonski Spisila, o relator, Conselheiro Nivaldo Eduardo Rizzi, fez a leitura de seu parecer favorável ao contrato. Comentou que fez uma análise política do processo, sobre o achatamento salarial e que o processo prejudica a UFPR por conta da terceirização, motivada pela extinção de cargos no Serviço Público Federal. Em discussão, a Sra. Paula Andréa Nieviadonski Spisila explicou que grande parte dos atuais terceirizados na UFPR não permanecerão em seus postos de trabalho, por conta da diminuição salarial do novo contrato. Informou que o contrato anterior foi questionado pelo Tribunal de Contas da União e explicou a diferença nas atividades dos servidores e terceirizados. A Conselheira Glaci Terezinha Schluga ratificou a fala do Conselheiro Nivaldo Eduardo Rizzi e questionou o motivo da diferença salarial. Em resposta, a Sra. Paula Andréa Nieviadonski Spisila esclareceu que a Administração não tem gerência sobre o valor pago pela empresa contratada aos trabalhadores. Após ampla discussão, o parecer foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Palavra livre, a Conselheira Glaci Terezinha Schluga informou ser sua última sessão na 3ª Câmara, tendo em vista as eleições dos novos representantes técnico-administrativos aposentados. Agradeceu pelo aprendizado e desejou aos novos Conselheiros uma boa gestão. Os Conselheiros Edvaldo da Silva

Trindade e Yara Moretto agradeceram a Conselheira Glaci Terezinha Schluga pelo trabalho. Finda a Ordem do dia, a Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Melina R. Vieira, secretária, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/07/2021, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIR SETOR EDUCACAO**, em 09/07/2021, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CHEMIN ROSENMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/07/2021, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA - SP**, em 09/07/2021, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA DO ROSARIO, CONSELHEIRO (A)**, em 09/07/2021, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO OLIVEIRA SOARES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/07/2021, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA ALESSANDRA DOMICIANO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/07/2021, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMADEU BONA FILHO, DIR SETOR CIENCIAS AGRARIAS**, em 10/07/2021, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALZIR FELIPPE BUFFARA ANTUNES, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA**, em 13/07/2021, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINNE MARIA SPERCOSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/07/2021, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3634418** e o código CRC **B225BA8E**.